Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



COMUNICADO 01/2024

EDITAL CMI - 002/2024

A senhora **Dilza Maria Raymundo Cardoso, Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2.º do artigo 7.º, da Lei n.º 3.225, de 21 de dezembro de 1999, informa que:

Conforme **EDITAL CMI – 002/2024 de 13 de agosto de 2024**, que convoca para a Assembleia Geral de eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil para o biênio 2024/2026, nos termos do item I, nº 2 do aludido Edital, torna pública a quem interessar, homologa a relação das entidades inscritas e de seus respectivos representantes, e usuários para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, a saber:

1. ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Daniele Bueno de Oliveira Suplente: Jefferson Donizete Bueno

2. VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

Titular: Benedito Franco Bueno

Suplente: Humberto Padilha do Prado

3. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dra. Dilza Maria Raymundo Cardoso

Suplente: Dr. José Carlos Inácio

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO

Titular: Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães

Suplente: Marisa Regina Silva Vieira

5. PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Sônia Maria Granado Arantes

Suplente: Érica Martins Rosa

6. DAS PESSOAS IDOSAS

Firoko Yokota Maria Aparecida Lopes Ribeiro Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis Onécima Rodrigues Souza

Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2024.

Dra. Dilza Maria Raymundo CardosoPresidente do Conselho Municipal do Idoso

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América Cep: 12.902-220 – Bragança Paulista S/P Tel.: 4033-3289 – cmibrag@gmail.com